

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco (2025) às dez horas e vinte e um minuto (10:21) no prédio da Câmara Municipal de Itapajé, Estado do Ceará, Sob a Presidência do Vereador Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, reuniram-se os vereadores: Elisangela Uchôa Teixeira, Ernando Mesquita Cavalcante, Fabiana Maria Montenegro Martins, Francisca das Chagas Rodrigues de Freitas, Francisco Haroldo Fonseca Mota, Francisco José Pinto Sales, Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, Márcio Douglas Melo Mota, Rafael de Paula Barroso, Raimundo Nonato Etelvino Silva e Yuri Farias Rocha. Ausentes as Vereadoras Gláucia Maria Mota Araújo e Raiane Pereira Costa, ambas as ausências foram justificadas durante a Sessão pelo Presidente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a ata da 8ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. Logo após, o Presidente passou para a ordem do dia: Em Redação Final, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei N° 14/2025, dispõe sobre a readequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário mínimo nacional e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em Redação Final, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei N° 15/2025, autoriza o Poder Executivo enviar as prestações de contas mensais ao Poder Legislativo através de mídia digitalizada, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em Redação Final, votado e aprovado por unanimidade pelos presentes o Projeto de Lei N° 01/2025, dispõe sobre o valor mínimo dos vencimentos dos cargos públicos, organização administrativa da Câmara Municipal de Itapajé, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, na qual eu Vereadora Fabiana Maria Montenegro Martins Lavrei esta Ata.

Elisangela Uchôa Teixeira



Ernando Mesquita Cavalcante

